



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 12274 /2013  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O  
Em 21/08/13  
Assinatura de Flávio  
M 13/17

Sugere ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, a poda de árvores nas áreas localizadas ao redor do Terminal rodoviário do Setor P sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores nas áreas ao redor do Terminal Rodoviário do Setor P Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

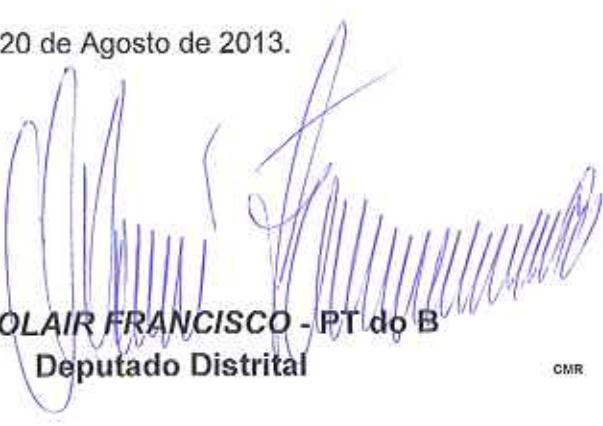
Sessão Protocolo Legislativo  
Ind 12274 2013  
Folha N° 01 B/1

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes devido à falta de visibilidade por parte dos motoristas, de bens públicos ou particulares.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

Assinatura de Flávio  
M 13/17

Ind 12274 2013  
Folha N° 01 B/1



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo  
Lnel nº 12274/2013  
Folha nº 02 Bete